



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 035/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 03/03/2016
Retirado em 04/03/16
Responsável:
Gaibermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

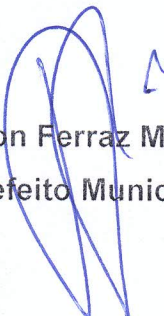
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado Auxílio Doença a servidor **Odeci Lopes Dias**, no cargo de operario II, lotado na Secretaria de Assistencia Social, até o dia 26/05/2016, conforme atestado médico anexado no processo nº 60/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal